



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
DEODORO**
ADMINISTRAÇÃO JOÃO LIMA

Câmara

Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº
Fones: 263-1406 / 263-1365
263-1486 - Fax: 263-1350
Cep: 57.160-000 - Marechal Deodoro - AL.
C.G.C. 12.200.275/0001-58

LEI Nº 700/99, DE 02 DE JULHO DE 1999.

Revoga a denominação da Escola de 1º
e 2º Graus localizada na Av. São José,
Bairro da Poeira, Conforme consta na
Lei nº 477 de 04/01/1988.

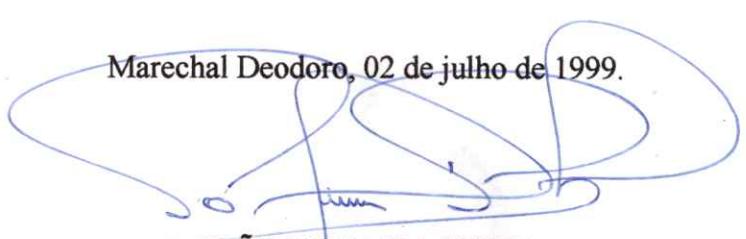
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL., faço saber que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO
EDVAL LEMOS SANTOS**, a Escola criada no Bairro da Poeira, nesta Cidade, que tinha
dupla denominação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o que se dispuser em contrário.

Marechal Deodoro, 02 de julho de 1999.


JOÃO LIMA DA SILVA
PREFEITO